



## **EDITAL Nº 01/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026**

A Unidade Regional de Ensino (URE) Sul 2, localizada na rua Antonio Comparato, nº 60, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas unidades escolares – UE listadas no Anexo II.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a. A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma ou mais unidades escolares vinculadas a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b. Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c. O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

### **2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO**

- a. A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
  - i. Curso Normal Superior;
  - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
  - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
  - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
  - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- b. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 3 aulas semanais por turma (2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática), nas seguintes atividades:
  - i. apoiar o professor regente no diagnóstico dos estudantes com maior defasagem nas aprendizagens e suas limitações;
  - ii. apoiar o professor regente na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação e recomposição, contendo as habilidades previstas e as atividades a serem utilizadas.
  - iii. trabalhar com os estudantes que apresentam maior defasagem nas aprendizagens durante as aulas regulares para que desenvolvam as competências e habilidades dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o período, no seu ritmo.



- iv. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela SEDUC (Material Coruja e repositório do CMSP) para a recomposição das aprendizagens e outros que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes, desde que alinhados à proposta pedagógica do Programa;
- v. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da UE, URE ou órgão setorial;
- vi. adotar, durante as aulas, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem;
- vii. acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador; e
- viii. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- a. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.
- b. A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
  - i. o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
  - ii. não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
  - iii. houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados;
  - iv. não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c. **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
  - i. O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme **Anexo I** deste edital, ficando dispensada a apresentação presencial na URE para entrega documental;
  - ii. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
  - iii. Após o encerramento do período de inscrições em 02/02/26 a 04/02/26, não será permitida a alteração de informações;
  - iv. Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Anexo I** até 04/02/26, fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional nos Anos Iniciais, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
  - v. Encerrado o período de inscrições, a URE analisará as informações e divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, habilitando exclusivamente os candidatos deferidos para a Fase 2 – Entrevista.
  - vi. A indicação das unidades escolares servirá como referência para a organização das listas de convocação, não garantindo a atribuição automática.
- d. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
  - i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
  - ii. A convocação para a entrevista será realizada pela URE ou pela UE por meio de canais oficiais, por meio de seus canais oficiais, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de 09/02/2026 a 10/02/2026;
  - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
  - iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do



processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.

- v. Avaliação: Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
  3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
  4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
  5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.
- e. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
  - ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
  - iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
  - iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
  - v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.
- c. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.

**ANEXO I - Formulário de Inscrições: <https://forms.gle/6gHStD3CGqHqLqJ2A>**

**ANEXO II - Vagas nas unidades escolares:**

	<b>Escola</b>	<b>Qtd de Aulas</b>	<b>Qtd de turmas</b>	<b>Período</b>	<b>Port.</b>	<b>Mat.</b>
1	AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO - CAZUZA - 438054	39	13	MANHÃ	26	13
		39	13	TARDE	26	13
2	ALBERTO BADRA DOUTOR - 41749	33	11	MANHÃ	22	11
		33	11	TARDE	22	11
3	ALFREDO VIANELLO GREGORIO COMENDADOR - 5400	33	11	TARDE	22	11



4	AMELIA KERR NOGUEIRA PROFESSORA - 5411	12	4	TARDE	8	4
5	ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA - 41038	6	2	MANHÃ	4	2
		12	2	TARDE	8	4
6	APARECIDA DE LOURDES MORAIS ARAUJO PROFESSORA - 924404	27	9	MANHÃ	18	9
		27	9	TARDE	18	9
7	ARNALDO LAURINDO PROFESSOR - 46346	12	4	TARDE	8	4
8	CHACARA SANTA MARIA - 461301	48	16	MANHÃ	32	16
		48	16	TARDE	32	16
9	CICERO CANUTO DE LIMA PASTOR - 48719	27	9	MANHÃ	18	9
		36	12	TARDE	24	12
10	CLORINDA TRITTO GIANGIACOMO PROFESSORA - 925408	33	11	MANHÃ	22	11
		33	11	TARDE	22	11
11	DAVID NASSER JORNALISTA - 44386	24	8	TARDE	16	8
12	DOM AGNELO CARDEAL ROSSI - 925949	69	23	MANHÃ	46	23
		69	23	TARDE	46	23
13	ELYO FERREIRA DE CASTRO PROFESSOR - 39408	42	14	MANHÃ	28	14
		42	14	TARDE	28	14
14	EULALIA SILVA PROFESSORA - 36274	33	11	TARDE	22	11
15	EURICO GASPAR DUTRA MARECHAL - 38246	27	9	MANHÃ	18	9
		27	9	TARDE	18	9
16	FRANCISCO DE PAULA VICENTE DE AZEVEDO - 36717	9	3	MANHÃ	6	3
		45	15	TARDE	30	15
17	GIL VICENTE - 904879	27	9	MANHÃ	18	9
18	HEIDI ALVES LAZZARINI - 923564	45	15	MANHÃ	30	15
		33	11	TARDE	22	11
19	HONORIO MONTEIRO DOUTOR - 36705	12	4	MANHÃ	8	4
		48	16	TARDE	32	16
20	HUMBERTO ALFREDO PUCCA PROFESSOR - 35609	36	12	TARDE	24	12
21	JACQUES ORLANDO CAMINHA D AVILA REVERENDO - 915725	3	1	TARDE	2	1
22	JARDIM ARACATI II - 924684	66	22	MANHÃ	44	22



		69	23	TARDE	46	23
23	JARDIM CAPELA IV - 191224	36	12	TARDE	24	12
24	JARDIM IPE - 461325	51	17	MANHÃ	34	17
		51	17	TARDE	34	17
25	JOAO CARLOS MARTINS MAESTRO - 924714	21	7	MANHÃ	14	7
		21	7	TARDE	14	7
26	JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO - 5253	45	15	MANHÃ	30	15
		36	12	TARDE	24	12
27	JORGE ANDRADE - 902640	27	9	MANHÃ	18	9
		27	9	TARDE	18	9
28	JOSE JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETO PROFESSOR - 38222	51	17	MANHÃ	34	17
		39	13	TARDE	26	13
29	JOSE RAUL POLETTO - 916808	42	14	MANHÃ	28	14
		27	9	TARDE	18	9
30	JOSEPHINA CINTRA DAMIAO PROFESSORA - 41786	54	18	TARDE	36	18
31	LEILA SABINO PROFESSORA - 900102	27	9	TARDE	18	9
32	MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO REVERENDO PROFESSOR - 908952	30	10	MANHÃ	20	10
		12	4	TARDE	8	4
33	MARIA DO CARMO CAMPOS FERREIRA DONA - 923576	48	16	MANHÃ	32	16
		12	4	TARDE	8	4
34	MARIA JANNUZZI MASCARI PROFESSORA - 902780	39	13	MANHÃ	26	13
		21	7	TARDE	14	7
35	MARIA PECCIOLI GIANNASI PROFESSORA - 5236	6	2	MANHÃ	4	2
		48	16	TARDE	32	16
36	MARTINHO DA SILVA - 904348	42	14	TARDE	28	14
37	OSCAR PEREIRA MACHADO - 906566	12	4	MANHÃ	8	4
		45	15	TARDE	30	15
38	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO PROFESSOR - 5241	12	4	MANHÃ	8	4
		45	15	TARDE	30	15
39	ROSA PAVONE PIMONT DOUTORA - 902664	30	10	MANHÃ	20	10
		6	2	TARDE	4	2
40	SAMUEL MORSE PROFESSOR - 37473	39	13	MANHÃ	26	13



		27	9	TARDE	18	9
41	SANTA ROSA DE LIMA - 906554	48	16	MANHÃ	32	16
		48	16	TARDE	32	16
42	SINHA PANTOJA - 5472	21	7	TARDE	14	7
	SOLANGE APPARECIDA LANDEIRO					
43	AGUIAR PROFESSORA - 924702	24	8	MANHÃ	16	8
		21	7	TARDE	14	7
	WALDIR RODOLPHO DE CASTRO -					
44	925524	33	11	TARDE	22	11
45	YOSHIO NINOMIYA - 908964	30	10	MANHÃ	20	10
		15	5	TARDE	10	5
	ZENAIDE AVELINO MAIA PROFESSORA					
46	- 923552	36	12	MANHÃ	24	12
		36	12	TARDE	24	12

**LOCAL DE ATRIBUIÇÃO:** URE Sul 2 – Rua Antonio Comparato, 60 – Campo Belo - SP

**DATA DA ATRIBUIÇÃO:** 12/02/26 e 13/02/26 de acordo com o cronograma

- Período do processo de seleção: 02/02/26 a 13/02/26
- Período da fase 1, de inscrição: 02/02/26 a 04/02/26
- Período da fase 2, de entrevistas: 09/02/26 e 10/02/26
- Período da fase 3, de classificação: 11/02/26
- Início da atuação: 18/02/26

**Bruno Henrique Bertin**  
Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2